

DECRETO Nº 5510/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

REVOGA O DECRETO Nº 5443/2015 – ALUGUEL SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica **REVOGADO**, a contar de **15 de abril de 2016**, o Decreto nº 5443/2015, de 04-11-2015, que autorizou o pagamento de auxílio financeiro denominado “aluguel social” ao SR. **CEDENIR ANSENIÓ FELIX**, CPF nº 668.341.800-44, RG 9121362447, referente ao imóvel localizado na **Rua Mãe Doca, nº 145, Nossa Senhora da Paz**, de propriedade de **JURACI ZABOSKI**, CPF 007.342.660-14, RG 3094353293.

Art. 2º A revogação do Decreto nº 5443/2015 deve-se ao fato do beneficiário ter saído da residência na data supra.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de abril de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 19 a 29-04-2016